INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PROCESSO 0339 19/06/2024	Indica a reforma da quadra do morro do Manoel Sendas, sito a Rua José dos Reis, em frente ao Número 20, neste município, conforme solicitação dos moradores da localidade

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação.

Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 19 de Junho de 2024.

ANDREIA LACERDA
Vereadora Autora